



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO  
ADOLESCENTE DE ITABERÁ - GOIÁS  
cmdcaitaberai@gmail.com

RESOLUÇÃO Nº 08/2015

Dispõe sobre a **publicação dos Registros HABILITADOS** ao Processo de Escolha

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO MUNICÍPIO DE ITABERÁ-GO, através da Comissão Eleitoral constituída na forma da Resolução nº1/2015, no uso das atribuições estabelecidas na Lei Federal nº 8.069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente-ECA), Lei Municipal nº 1349/2015, resolve tornar pública a relação dos registros HABILITADOS ao Processo de escolha, conforme edital nº1/2015.

ORDEM CLASSIFICAÇÃO	NOME	SITUAÇÃO
1	Ronaldo Silva Cardoso dos Passos	HABILITADO
2	Olimpia Aparecida da C. Majewski	HABILITADO
3	Thiago Candido Matos	HABILITADO
4	Walmircleya dos Santos Rodrigues	HABILITADO
5	Maria Aparecida Leite	HABILITADO
6	Ismael Ramos de Oliveira	HABILITADO
7	Talita Coelho do Couto Oliveira	HABILITADO
8	Luciana Luzia Rosa	HABILITADO
9	Maria Coraci dos Santos Silva	HABILITADO

Abre-se prazo para recurso até o dia 31 de Agosto de 2015, e convoca os mesmos para reunião no dia 03 de setembro de 2015 às 8h30min para dar inicio a campanha eleitoral.

Itaberá, 27 de Agosto de 2015.

  
Denis Carvalho de Oliveira  
Presidente CMDCA  
Decreto Nº 1.731/2013

Presidente CMDCA